



CHEFE DE SEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0148/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: EL 01-0148/2000 DE 27/04/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

E M E N T A:

DENOMINA RUA URSULINA DA SILVA HESSEL O LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO NO DISTRITO DE GRAJAU.

O B S E R V A Ç Õ E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 12:30:54

00000017266-92



ARQUIVADO EM 17/01/2001



Câmara Municipal de São Paulo

Edivaldo ESTIMA
Vereador

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 27 ABR 2000

Comitê e Justiça
Pol. Urb. Urban. M. Ambiente
Ass. de Rel. Externas
Finanças e Administração

PRESENTE

01 - PL
01-0148/2000

Denomina Rua Ursulina da Silva Hessel
o logradouro público inominado no distrito
de Grajaú.

Art. 1º - Fica denominada Rua Ursulina da Silva Hessel o logradouro público inominado, trecho do logradouro conhecido como Passagem "Um", com início na Rua da Sereia e sem saída, no Distrito de Grajaú.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Edivaldo ESTIMA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 27 ABR 2000 ★

17:30
- DT. 10 -

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0148 de 12000
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) j... da esta documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 012 10 via de referência sob
n.º 11 02/5/2000 g. J. S. M. S.

N.º 14.5.14.12.12
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



Edivaldo ESTIMA
Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	01-0148	de 2000
Noemia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		
Registro 10056		

JUSTIFICATIVA

URSULINA DA SILVA HESSEL, nasceu em 17 de setembro de 1915, em São Paulo, SP, casou-se com o Sr. José Hessel Filho, com quem teve sete filhos, cinquenta e um netos e Cinco bisnetos.

Sua família era proprietária de treze alqueires de terra no Bairro Jardim Novo Horizonte, tendo sido uma das fundadoras, região onde nasceu e se criou, e prestou inúmeros serviços à comunidade local.

Doou parte do terreno para a fundação da Primeira Escola do Jardim Novo Horizonte, inicialmente construída em barracões de madeira, dando início a um novo bairro que vem desenvolvendo.

Respeitada e querida por todos os moradores do bairro, requerem, pois, prestar uma singela homenagem e perpetuar sua lembrança na memória de todos denominando um dos logradouros do bairro com seu nome.

DOSSIÊ

wrsulina da Silva Hessel, nascida em 17 de Setembro de 1915, no bairro Jardim Novo Horizonte, residia no endereço: Rua da Sereia, nº 55 - Cep: 04856-280 - São Paulo/SP.

Cresceu, casou-se com o Senhor José Hessel Filho, juntos tiveram Sete filhos, os quais deram ao casal Cinquenta e Um Netos e Vinte e Cinco Bisnetos, Todos moradores no mesmo Bairro.

D. Wrsulina era proprietária de Treze alqueires de terra. Doando parte do terreno para a Fundação da Primeira Escola do Jardim Novo Horizonte, foi construída com Barracões de madeira, dando início a um novo Bairro.

Por ter prestado serviços para comunidade, foi conquistando Respeito e Carinho de todos os moradores. Por esse e outros motivos gostaríamos que colocassem o nome da Rua: **WRSULINA DA SILVA HESSEL**.

Sem Mais,

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2000

Maria Tereza Hessel/ Filha

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ARTO DE REGISTRO CIVIL E
ANEXOS D. C. P. — COMARCA DE
COTIA — ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Odette LOPES ^{de Mesquita} ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

Escrivã

MUNICÍPIO DE COTIA

DISTrito DE COTIA

Maria Aparecida Mesquita Rubi
Oficial Mayor

Official Mater

Rosângela Martins

Escrevente Autorizada

Odette Lopes de Mesquita

Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que sob n.º 6.589 às fls. 263v^e do livro n.º C-08 - de Registros de Óbitos, encontra-se o assento de URSULINA DA SILVA HESSEL -, falecida a dia 14 de Junho de 1986 às 7:55 horas em Hospital da Graça - Est. DAE Km 39 - Cotia - do sexo feminino, profissão prendas domésticas - natural de Santo Amaro - São Paulo - Capital - com 70 anos de idade, estado civil viúva - filha de CLAUDINO RODRIGUES e de IZABEL DA SILVA - Foi declarante José Maria Hessel Atestado de óbito firmado pelo Dr. Walter Luis Antonialli que deu como Septicemia - Diabetes mellitus tipo II - e o sepultamento foi realizado no Cemitério Parque Girassol Parelheiros - São Paulo - O registro foi efetuado no dia 14 de Junho de 1986 Observações: A falecida era viúva de José Essel Filho. Deixa os filhos, José, Edilma, Maria Tereza, Maria Lucia, Sebastião, Cecilia e Irene. Deixa bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Cotia, 29 de Julho de 1986-

RECOMENDAR A FIRMA
NO 9" CARTARIO DE NOTAS
Rua Querino de Andrade n.º 237
SAO PAULO

Official

Official

Rosângela Martins

MAPA DA CHÁCARA BEATRIZ

QUADRA B

RUA MIGUEL ARCANJO PEREIRA MELO

QUADRA A

R. URSULINA HESSEL

CEP 04856280

Folha n.º 06 do proc.
n.º 01-0448 de 2000
Notícia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Fim do ASfalto

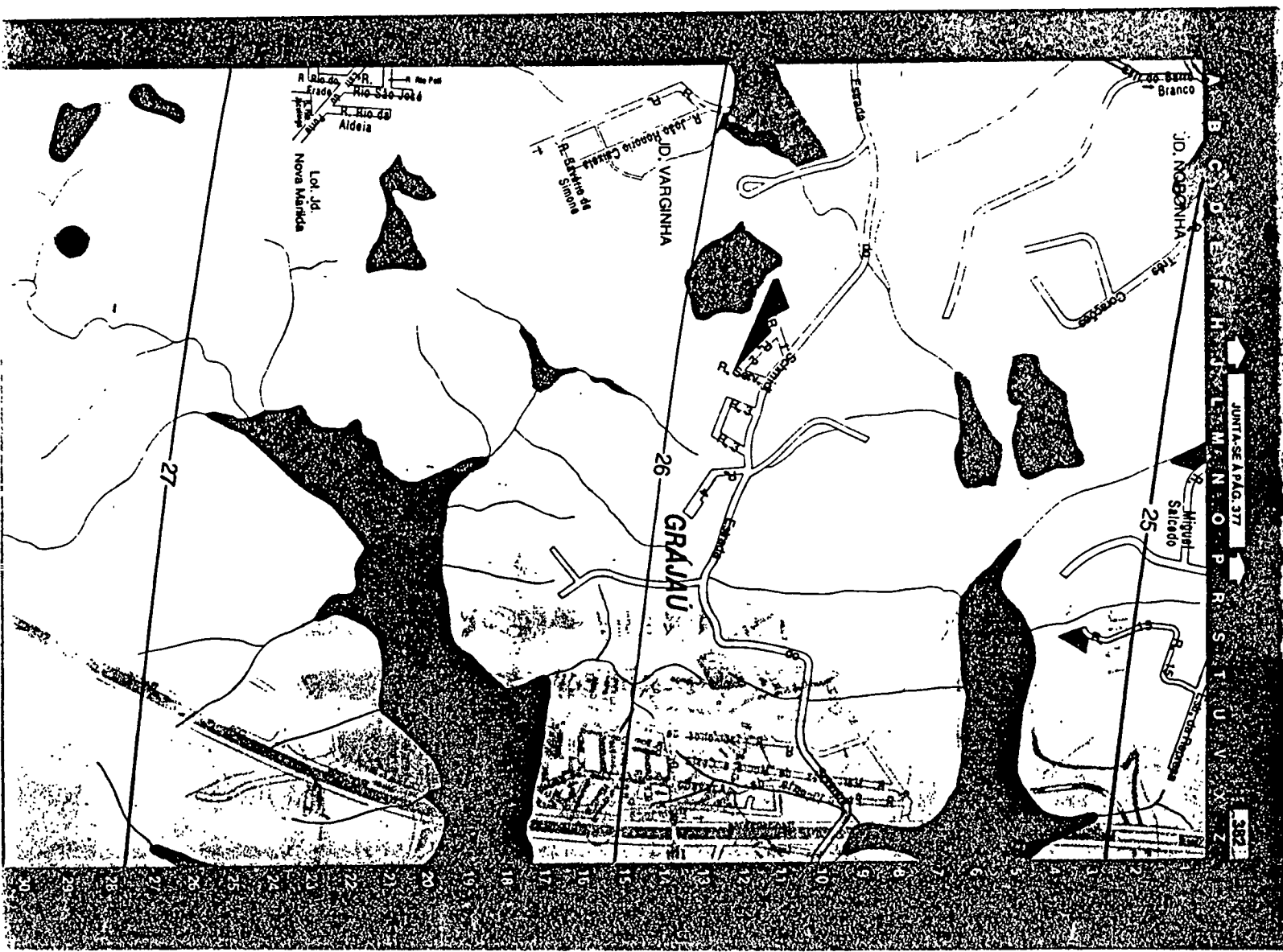
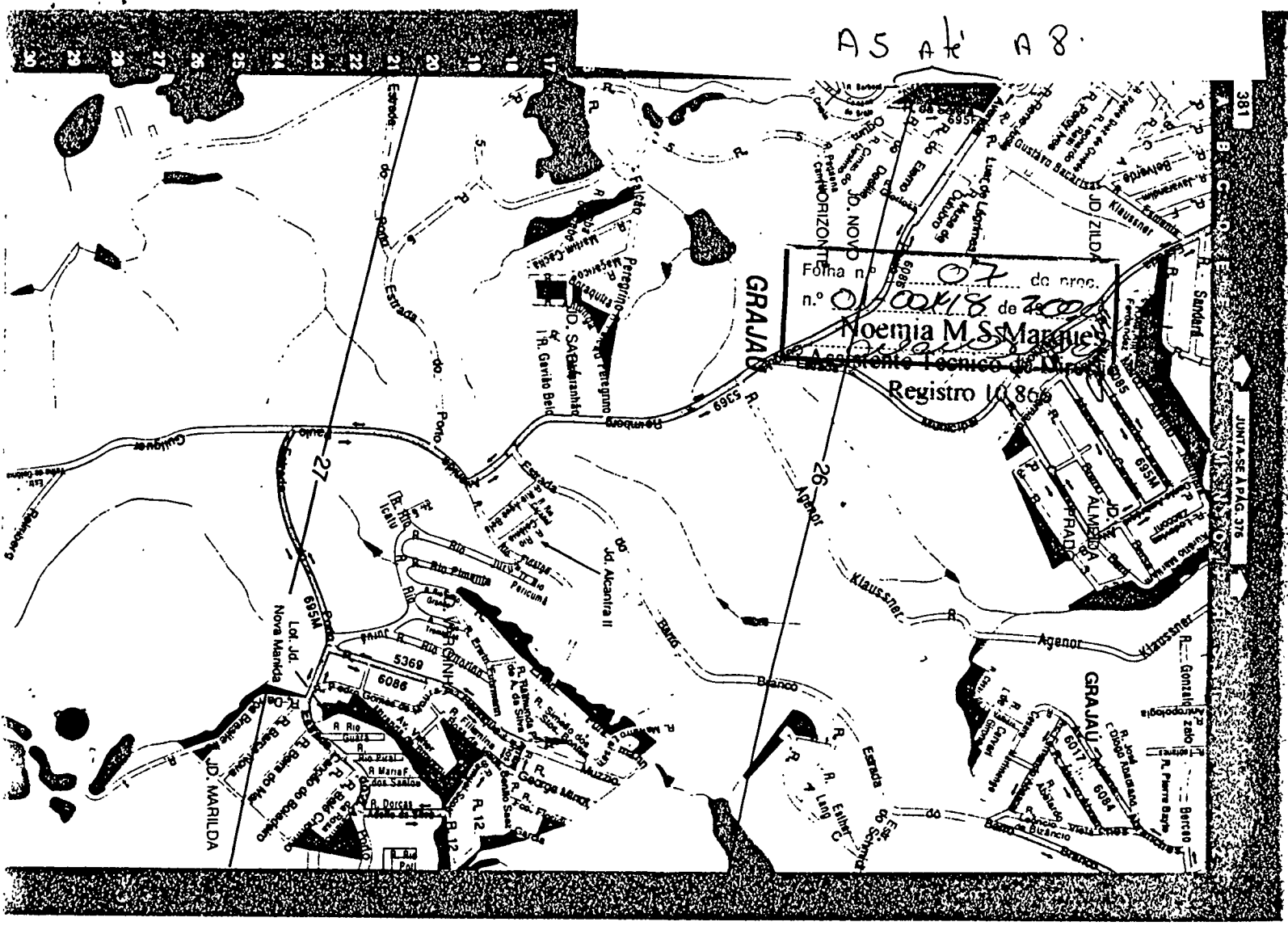
R. DA SEREIA

CAMPO ECNH.

CORREGO

CORREGO

AS A' A8.



São Paulo 06.01.2000

n.º 08	do proc.
n.º 01-01418	de 4300
Noemia M. S. Marques	

Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Atoixo Assinado Para legalização dos nomes das Ruas
Rua 1 de Chácara Beatriz. sendo duas Ruas
1ª Rua Ursulina Hessel 2ª Rua Miguel Araújo Pereira Melo
Estas Ruas ficam no loteamento da Chácara Beatriz no
Bairro Jd. Novo Horizonte STº Amaro SP nº 04856.280

Assinaturas dos Moradores.

1 Dália Ap. de Oliveira

RG 11930489-2

2 ~~Paula~~

RG 367543771

3 Maria Aurea Alves Melo. RG. 2236129

4 José Ferreira Cavalcante RG.

5 Valdomiro Souza RG. 16.869.300

6 Mario dos S. F. Feijó RG 15.177.357

7 Joseane Goulveia dos Santos RG. 43.325.517-1

8 Antonia Rodrigues de Oliveira RG. 15.275.440-4

9 Hum. G. Kibana RG. 33.517.128-x

10 Maria Lucie M. L. Silva RG 13.807.512

11. Elaine Rodrigues da Silva RG: 28.305.735-2

12- Yara Maria Soubinho RG. 15.733.595

13- Maria Aparecida Mendes Soubinho RG. M. 4777342

14- Juliano Castro LOP

15 Maria Elda G. Kibana - RG. 11.034.859

16 Maria Elza

Agamenilda Souza Pereira Barreto - RG. 11.108.522

18 Craton Souza Pereira RG. 35.134.714-0

44 Irena da Silva 14.870.095-8
45 Cláudia Regina da Silva 41.491.919-0

Fa n.º 10 do proc.
n.º 01.0148 de 2000
Noêmia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

46 Danielle da Silva Bessel 40-035.208-4

47 Jilvana de Silva Hessel 33.502.164-5

48 Nilson dos Santos 35.800.161-4

49 Effriva Lucia Hessel RG. 26.681.520-0

50 Luis Bon do Couto RG. 10.124.045

51 Ibaria Tereza Hessel

52 Anna Paula Hessel de Sousa RG. 41.696.386-9

53 Tatiana Hessel de Sousa RG 41.732.038-6

54 Odete Barbosa de Lima.

55 Zidelino A. de Oliveira 04.441.1.12

56 Vicente Pessoa Cavalcante RG 1413.393

57 Edmilson Lima Guimarães RG 28.434.210.-5

58 Antonio ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Silva~~

59 Kleber Alves de Melo RG. 28.444.489 -X

60 Barbara do Carmo Alves de Orbelo R.g. 28.177.54

61 Elaine Rodrigues de Silva RG. 28.365.735-2

62 Marina Marques de Carvalho RG. 8.292.177

63 Claiton Souza Pereira RG. 35.194.714-0

64 Fidelino A. Oliveira RG. 4447.18

65 Fabia Nascimento Oliveira RG. 29.523.453-2

66 Adail de Souza RG. 33.611.053-4

67 Fabio Fonseca RG. 5883.074.06

68 Ivan Dantas de Carvalho RG. 381.402.081

69 Eduardo Silva RG. 7790.4806

70 Edmilson Oliveira RG 8.784.09



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 01-0148 de 19 2000 27 / 04 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 02/05/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça
02 / 05 / 00
BRUNO GARDIMAN
BRUNO GARDIMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/05/2000 às 15h.

CARMEN DE WELLO
CARMEN DE WELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relator

Arizente Lacerda
S. da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de 10 de 2000

Presidente
Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº - 12 - 4 2

Em 25 05 00

Hélia

(a)

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 148/2000, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Ursulina da Silva Hessel) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 148/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 07 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 23/5/00.

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

25/05/00.
Presidente

A LEG. 3
EM 26 / 05 / 00

Hélio

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

26 / 05 / 2000

15:20h *rc*

Sra. Denise,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 26.05.00.

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 26.05.00.

Denise
DENISE D. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

SEQUE *44* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
publicado *1* sob folha *1* nº *13 / 15*
Em *12 / 06 / 00*

Rosmary
ROSMARY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do proc
N.º 148 de 2000
O funcionário

São Paulo, 29 de maio de 2000.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0173/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 148/2000, de autoria do Vereador Edivaldo Estima - que denomina Rua Ursulina da Silva Hessel o logradouro público inominado situado no Distrito de Grajaú, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 148/2000 de fls. 01, localização da via de fls. 07 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 12.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Régis Fernandes de Oliveira
Digníssimo Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

dhfo.



Folha n.º	14	do proc.
N.º	148	de 2000
O funcionário	P	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de maio de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 173/2000, de 29-05-2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 148/2000, de autoria do Vereador Edivaldo Estima.

Anexo: xérox do PL 148/2000 de fls. 01, da localização da via de fls. 07 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 12.

RECEBI EM:

31/05/00

Ely
Ely C. P. P. P.
Oficial de Gabinete
SGM/AIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

148

de 2000

12/06/00

(a)

ROSMARI CUNHA DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12 / 06 / 00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/06/2000 às 15h.
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ass. do ...
Sessão ...

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *p de 16 a 18*

Em *30.06.2000*

(a) *[Signature]*

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 29 de junho

Folha nº	16	do
Proc.	148/2000	
Carimbo	Mello	
R.	01041	

São Paulo
de 2000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

055 700

15 - DOCEIC
15-0134/2000

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 29, 6, 2000
às 16:50 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/06/2000


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/06/2000 às 18,10hs

CARMEN DE AELLO
Assistente Parlamentar



CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 148/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0173/00, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 055 /00.

SUELY PEREIRA RODRIGUES
ASSESSORA GCM/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 18 do
Processo 148/2000
Carmem de Melo
Reg: 101041

Folha de informação n.º - 8 -

do processo n.º 2000.0.119.004.7 em 06/06/00. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O FL. : 148/00 RENO ATI : 480/00 EDUALDO ESTU

A) DADOS SOBRE O LITO DO LUGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM COD: 06

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA URSULINA DA SILVA HESSEI

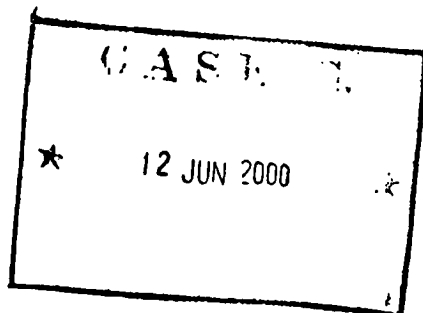
MEMORIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

OS DADOS NAO SAO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZACAO. SO' JOINTADOS
CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.



06/06/00

ALFREDO JOSE MANGUHO
DIRETOR DE DEVISAS E TECNICA
CASE-4
LEILY PEREIRA FAGUNDES
ASSESSORA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel de informação, rubricado sob

folha nº # 19 # a)

17/08/00

Documento

Helo
Hélio Hidoki Takahashi

Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 197 do
Processo 148/00
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei n. 148/00, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, o que segue:

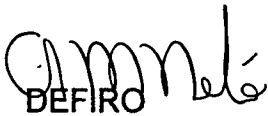
- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A denominação proposta (Rua Ursulina da Silva Hessel) constitui homonímia ?
- 4º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto n. 27.568/88 ?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei n. 148/00 e que a presente reiteração deve-se ao fato de ter o Executivo solicitado à fl. 18 croquis detalhado do local.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 5, 6 e 7, contendo a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/08/00.


WADIH MUTRAN
PRESIDENTE


DEFIRO

17/08/00
Presidente

Mfg/if0148a0

A LEG. 3
EM 18 / 08 / 00
Alta

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

191 8 100
18:45 *AT*

Srª Liliana,

oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Douta
Comissão de Constituição e Justiça, em reiteração.

18.08.00

AS
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IJ

Srª Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

18.08.00

lmb
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m, juntados nesta data
documento o papel de informação
rubricado sob folhas nºs 20 a 22
Em 1º / 09 / 00

lmb
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 20	do proc.
Nº. 148	de 2000
O funcionário: JULIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO	
Assistente Técnico de Planção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0326/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 148/2000, de autoria do Vereador Edivaldo Estima - que denomina Rua Ursulina da Silva Hessel o logradouro público inominado situado no Distrito de Grajaú, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 173/2000, de 29 de maio do corrente no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL 148/2000 de fls. 01, de localização da via de fls. 5, 6 e 7, da resposta de CASE de fls. 18 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 19.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

dhfo.

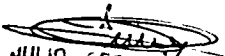


Folha nº. <u>21</u> do proc.
Nº. <u>148</u> de <u>2000</u>
O funcionário <u>LICIANA MARIA MIGLIANO DOS SANTOS</u> Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 326/2000, de 23/08/2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 148/2000, de autoria do Ver. Edivaldo Estima.


JULIO CESAR DA SILVA
R.F. 652.758-8.00
SGM - ATL

Anexo: cópia xerográfica do PL 148/2000 de fls. 01, de plantas de fls. 5/7, de resposta de CASE de fls. 18 e despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 19.

RECEBI EM:
29/08/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

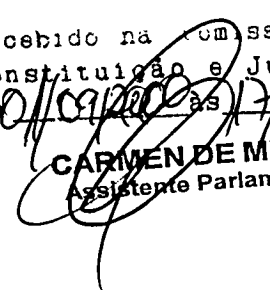
Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 148 de 2000 1º 09 / 00 (a) 3 **LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO**
Assistente Técnico de Direção IV

A Doute Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 1º / 09 / 00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/2000 às 17h30 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SEGUIE

juntado

nesta data

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

D 23, 24 e 25

Em

03.10.70

(a)

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

096 700

Folha nº 23 do

Processo 148100

Carlos Roberto Silva

Reg. 1130

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de Setembro de 2000

15 - DOCREC

15-0240/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

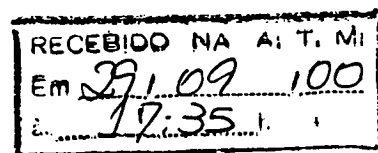

CELSON PINTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

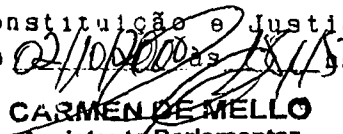
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/fsc



A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/10/2000


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/10/2000 às 18 h

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha nº 24 # do
Processo 148/00 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 148/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0326/00, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL. Nº 096/00.


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SGMA/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 25# do
Processo 148/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informacao n. - 24 -

do processo n. 2000.0.119.004.7 em 06/09/00.

LILIAN DE Fátima - CONTAS

Assist. Admin. S.

SEHAB - CASI

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : 148/00 REFD ATI : 1480/00 FOLHA DO PRTM.

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODIGOS

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA URSULINA DA SILVA HESSEL

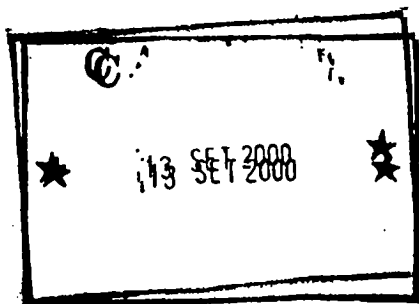
HONORIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

O REFERIDO LOGRADOURO, NAO E DE PLANO APROVADO E NEM REGULARIZADO, SEM
DO SUA ORDEM DESCONHECIDA.



06/09/00

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

RENATA MARIA FAGUNDES
SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação rubricado sob
Documento

Folha nº 26 a) 

09/10/2000 Carmen do Mello
Req. 101041

PL 148/00
05/10/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa denominar "Rua Ursulina da Silva Hessel" o logradouro conhecido como Passagem Um, com início na Rua da Sereia, no distrito do Grajaú.

A fim de poder se manifestar concludentemente sobre a propositura, foi solicitado o envio de pedido de informações ao Executivo, que em sua resposta ao oficiado informou, através de seus órgãos técnicos, que "o referido logradouro não é de plano aprovado nem regularizado, sendo sua origem desconhecida", não sendo portanto definível a natureza de seu domínio, vale dizer, não sendo possível afirmar-se a qualidade de logradouro público.

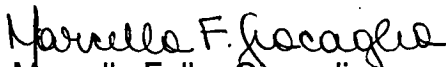
Esbarra, portanto, o projeto, no artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e não particulares.

Somando-se a isso, temos que é princípio da melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro, indiquem não possuir condições mínimas de efetividade, sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma, descrédito e dúvida, que, por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Dessa forma, somos

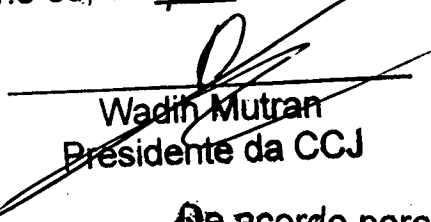
PELA ILEGALIDADE.


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Marcella Falbo Gracaglia
Assessor Técnico Supervisor
em substituição


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 10 de 10 de 2000


Wadir Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela ILEGALIDADE

mpl0148-00

Em ____ de ____ de ____


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data	Papel p/ Informar , rubricado sob Documenta
folha nº 27	3)
29/11/00	Carmen de Mello Req. 101041



PUBLIQUE-SE EM

16 - PAR
16-1300/2000Folha nº 27 do
Processo 148/00
Carmem de Mello
Reg. 101291*Câmara Municipal de São Paulo*PARECER Nº /2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 148/00.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa denominar "Rua Ursulina da Silva Hessel" o logradouro conhecido como Passagem Um, com início na Rua da Sereia, no distrito do Grajaú.

A fim de poder se manifestar concludentemente sobre a propositura, foi solicitado o envio de pedido de informações ao Executivo, que em sua resposta ao oficiado informou, através de seus órgãos técnicos, que "o referido logradouro não é de plano aprovado nem regularizado, sendo sua origem desconhecida", não sendo portanto definível a natureza de seu domínio, vale dizer, não sendo possível afirmar-se a qualidade de logradouro público.

Esbarra, portanto, o projeto, no artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e não particulares.

Somando-se a isso, temos que é princípio da melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro, indiquem não possuir condições mínimas de efetividade, sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma, descrédito e dúvida, que, por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Dessa forma, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

em 28/11/00

RELATOR

pl0148-00

17 - RELCOM
17-0547/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 05/12/00
 página 36 coluna 027
 conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A. A. T. M.
 Em 05/12/00

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, juntado nesta data papel de informação publicado sob
 folha n.º 28/107/12/00 o) _____

Creusa Leonilda Zacarias Alves
 Chefe de Seção CS.10-Substituta
 Registro 10.686

Folha nº 28 do proc.
nº PL 148 de 2000

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 01 de dezembro

de 2000

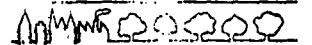
MEMO 156 / 00-ATM

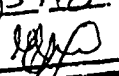
AO NOBRE VEREADOR
EDIVALDO ESTIMA

O PL.148/2000, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM


Gabinete do Vereador
EDIVALDO ESTIMA

RECEBIDO
Em 05/12/00


CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data pagat. at. Informaçõe rubricado sob

fôlha n. 29. 02/01/2001 

Acelina Acelismar de Oliveira

Assistente Técnica de Direção III

Registo 15 603



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº29.....

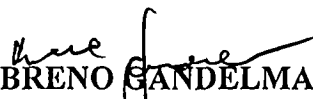
do processo nº PL.148..... de 18.2000..... 02/01/01 (a).....

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção II
Registro 10.863

AO DT.94 – Sra. Chefe:

Arquivar o presente projeto de acordo com o
Art. 275 do Regimento Interno da Câmara.

02.01.2001


BRENO SANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo – Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	29 fls.
Arquivo em	17-01.2001
O Func.º	
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA Chefe de Seção Técnica – Substituto	